

FOMENTO DO PROJETO BAHIA PRODUTIVA PARA A CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ NA BAHIA: UMA ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Daliane Teixeira Silva¹; Jerisnaldo Matos Lopes²; Deise Danielle Neves Piau³; Marcelo Santana Silva⁴

¹Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Salvador/BA – Brasil
daliane.economia@gmail.com

²Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Salvador/BA – Brasil
jerislopes@hotmail.com

³Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Vitória da Conquista/BA – Brasil
deisepiau@gmail.com

⁴Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Salvador/BA – Brasil
profmarceloifba@gmail.com

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar o Projeto Bahia Produtiva, a partir do subprojeto voltado para a cadeia produtiva do café, como política pública para Desenvolvimento Rural Sustentável e para Indicações Geográficas no estado da Bahia com base no planejamento territorial. A escolha por esta cadeia produtiva se dá pela potencialidade para o café baiano se diferenciar dos demais estados produtores, a partir de produção de café de qualidade e pelo potencial a Indicação Geográfica por parte de alguns municípios que já produzem café de alta qualidade. A pesquisa tem caráter exploratório, abordagem qualitativa, com coleta de dados por levantamento bibliográfico em teses, dissertações, artigos, livros e site institucional da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR e por levantamento documental. Para a análise das informações foi usada a Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2010). Observou-se que para promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável é necessário redução de desigualdades, sendo possível por intervenções governamentais que objetivam erradicar a pobreza do campo, promover a participação política dos produtores rurais, e preocupar com a preservação e conservação do meio ambiente. Para incentivo às Indicações Geográficas (IG) é necessário auxiliar as cadeias produtivas de produtos que possuam diferenciação em sua produção, pois a contribuição que as IGs podem trazer para o desenvolvimento regional é esperada principalmente na esfera econômica, tanto para os produtores agregando valor ao produto e aumentando as vendas a partir da conquista de novos mercados, como para a região através da visibilidade que a IG pode trazer.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Bahia Produtiva; Café; Desenvolvimento Rural Sustentável; Indicação Geográfica.

1 Introdução

No Brasil, no início do século XXI, houve uma implantação no meio rural de políticas públicas para aumento da produção agropecuária e melhores condições para a população que estavam à margem da sociedade, entre as principais têm-se: a política agrária; a política de fortalecimento da agricultura familiar; e a política de desenvolvimento territorial (MIRANDA, 2017).

Sobre a política de desenvolvimento territorial, em 2003, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário como estratégia de apoio ao desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. Seu objetivo era a promoção e apoio de iniciativas das institucionalidades representativas desses territórios que pretendiam o incremento sustentável dos níveis de qualidade de vida das pessoas que vivem na zona rural, levando em consideração interações entre sistemas socioculturais, ambientais, integração produtiva e cooperação dos diversos atores sociais (SDT/MDA – Série Documentos Institucionais n.2, maio 2005).

Conforme Brasil (2005), deve-se encorajar a cooperação entre agentes públicos e privados, nacionais e locais, como essencial para a gestão das políticas públicas. Como fator articulador dessas políticas e de demandas sociais, a proposta do desenvolvimento territorial deve observar alguns aspectos como o de levar em consideração quatro dimensões do desenvolvimento: economia, sociedade e cultura, ambiente, política e instituições.

No estado da Bahia, com a Lei nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014, foi criada a Política de Desenvolvimento Territorial. Essa política tem por objetivo “a promoção do desenvolvimento territorial, democrático sustentável e solidário, através da participação social, da articulação e integração das políticas públicas e ações governamentais visando à melhoria da qualidade de vida da população” (BAHIA, 2014, Art. 4º). Além disso, ela objetiva “integrar e compatibilizar as políticas públicas nos Territórios de Identidade com base no seu planejamento, planos territoriais de desenvolvimento sustentável e solidário, programas e projetos governamentais” (BAHIA, 2014, Art. 4º, II).

Em 2014, foi articulado um projeto para aplicar recursos em investimentos produtivos, ofertar serviço de assistência técnica e extensão rural (ATER), ações de promoção de produtos sustentáveis e acesso a mercados, entre outros. Este projeto é o Bahia Produtiva, que tem como alguns objetivos aumentar a integração ao mercado, promoção da segurança alimentar e nutricional; melhorar infraestrutura básica necessária ao apoio da produção e comercialização; promover inclusão econômica e social de mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades tradicionais e empreendedores da economia solidária; e promover adoção de práticas de gestão sustentável de recursos naturais em áreas de produção (BAHIA, 2017a).

As Indicações Geográficas (IGs) são uma importante estratégia de estímulo ao desenvolvimento territorial sustentável. Elas contribuem para o desenvolvimento das regiões a partir das dimensões: econômica, social, ambiental e cultural. O reconhecimento das IGs podem auxiliar para preservação do patrimônio natural e cultural do território; estimular e consolidar o capital social a partir da organização coletiva dos produtores para solicitar o reconhecimento do seu produto ou serviço; e de impulsionar a preservação e valorização da biodiversidade local (PELLIN, 2016).

Diante o exposto, o objetivo deste artigo é analisar o Projeto Bahia Produtiva, a partir do subprojeto voltado para a cadeia produtiva do café, como política pública para Desenvolvimento Rural Sustentável e para Indicações Geográficas no estado com base no planejamento territorial. A escolha por esta cadeia produtiva se dá pela potencialidade para o café baiano se diferenciar dos demais estados produtores, a partir de uma produção de café de qualidade e pelo potencial a Indicação Geográfica por parte de alguns municípios que já produzem café de alta qualidade no estado.

2 Metodologia

Este artigo foi elaborado a partir da observação e análise do Projeto Bahia Produtiva, pela vertente da cadeia produtiva do café, como instrumento de análise de política pública.

A pesquisa envolve caráter exploratório, permitindo maior familiaridade com o tema tornando-o mais claro (GIL, 2010). A abordagem adotada foi qualitativa, em que se contextualiza o fenômeno e o investiga intensamente.

A coleta de dados foi por levantamento bibliográfico em teses, dissertações, artigos, livros e site institucional da CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional), responsável pela divulgação do Projeto Bahia Produtiva; e por levantamento documental, com coleta em documentos oficiais como leis.

Baseado nas três regiões produtoras de café (Cerrado, Planalto e Atlântico), o Projeto Bahia Produtiva selecionou os seguintes Territórios de Identidade como área de abrangência do edital para fruticultura do café: Sudoeste Baiano, Chapada Diamantina, Extremo Sul e município de Nova Canãa, localizado no Território Médio Sudoeste Baiano. O território Sudoeste Baiano envolve 24 municípios; a Chapada Diamantina, 24; e o Extremo Sul, 13 (BAHIA, 2021b).

Para a análise das informações colhidas foi usada a Análise de Conteúdo. Conforme Bardin (2010) esse tipo de análise constitui metodologia de pesquisa utilizada para descrição e interpretação do conteúdo de toda classe de documentos e textos.

3 Desenvolvimento Rural Sustentável e a Indicação Geográfica (IG)

O surgimento do Desenvolvimento Rural Sustentável foi devido a uma verificação da insustentabilidade do padrão de desenvolvimento de sociedades contemporâneas, impulsionando como proposta a agricultura sustentável com redução do impacto ambiental e retorno econômico adequado para a diminuição da pobreza da população (ALMEIDA, 2009).

Multidimensões da sustentabilidade como a ecológica, econômica, social, cultural, política e ética são necessárias para promover o Desenvolvimento Rural Sustentável. Por isso, as atividades rurais devem ser executadas com a promoção de equilíbrio entre o ambiente e igualdade dos sujeitos, considerando a reprodução social nas diferentes culturas locais (COSTABEBER; CAPORAL, 2003).

Conforme Schneider, Silva e Marques (2004), o Desenvolvimento Rural proporcionará redução de desigualdades no campo a partir de intervenções governamentais, que objetivam erradicar a pobreza do campo, promover a participação política dos produtores rurais, utilizar o território como referência para formular políticas públicas, e preocupar com a preservação e conservação do meio ambiente.

O objetivo do Desenvolvimento Rural Sustentável é o incentivo ao uso apropriado da terra e dos recursos naturais nas seguintes áreas: agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, terras indígenas ou comunidades extrativistas, Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD) e de produção agropecuária de grande escala, conforme o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2021a).

A partir de 2003, foi implantada em âmbito federal a Política de Desenvolvimento dos Territórios Rurais, tendo os seguintes fatores motivadores: resgate da importância econômica e dos valores rurais para o desenvolvimento; necessidade de combater todos os tipos de desigualdades; e papel fundamental do sistema familiar de produção e da dinamização socioeconômica local e regional das comunidades rurais (MIRANDA, 2017).

Em âmbito estadual, em 2003, a Bahia inseriu a perspectiva territorial nas políticas públicas na mesma época da discussão do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PRONAT (nível federal), com implantação a partir da constituição dos territórios de identidade (ROCHA, 2010).

Apesar de existir legislação referente à política territorial, só em 2014 foi instituída a Lei nº. 13.214 de 29 de dezembro (BAHIA, 2014) versando sobre princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, criando o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETERS. Foi definida a estratégia territorial como referência para elaboração do planejamento estadual (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Planos Territoriais),

articulação de políticas públicas e a criação de consórcios públicos (FORNAZIER; PERAFÀN, 2018).

As políticas públicas são necessárias para auxiliar cadeias produtivas de produtos que possuam diferenciação em sua produção como incentivo às Indicações Geográficas. A Indicação Geográfica (IG) busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço. É regulamentada pela Lei nº 9.279/96 (BRASIL, 1996), e são definidas duas modalidades para a IG, a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). A IP exige a notoriedade do local de origem dos produtos ou serviços e a DO exige elementos que comprovem que a qualidade ou característica do produto ou serviço seja essencialmente devido ao local de origem, considerando-se fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

Conforme registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, até início de junho de 2021, são 82 Indicações Geográficas (IG) nacionais, sendo dezessete DOs e sessenta e cinco IPs. Desse total, treze IGs se referem ao café, sendo oito IPs (INPI, 2021a) e cinco DOs (INPI, 2021b).

O estado da Bahia possui três IGs: 1) Microrregião de Abaíra, para cachaça; 2) Sul da Bahia, para amêndoas de cacau; e 3) Oeste da Bahia, para café verde em grãos (arábica). Existe uma quarta IG que envolve municípios da Bahia e do estado do Pernambuco, a IP do Vale do Submédio São Francisco, para uvas e mangas (INPI, 2021a).

A contribuição que as IGs podem trazer para o desenvolvimento regional é especialmente esperada na esfera econômica, pois para os produtores advêm da agregação de valor ao produto e aumento das vendas com a conquista de novos mercados; e para a região, pela visibilidade que a IG traz, podendo impulsionar a economia e o turismo e assim gerar mais empregos e renda para o local (PELLIN, 2019).

4 Projeto Bahia Produtiva

O Bahia Produtiva é um projeto realizado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, que está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. Para sua realização foi necessário um Acordo de Empréstimo estabelecido entre o Estado e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) (BAHIA, 2021a). Contou com a parceria dos Conselhos Municipais – CMDs, Colegiados Territoriais – CEDETER e outras organizações da sociedade civil. O valor global do projeto é de US\$ 260 milhões, sendo que US\$ 150 milhões financiados pelo BIRD com contrapartida de US\$ 110 milhões concedidos pelo Estado da Bahia (BAHIA, 2017a).

Os objetivos deste projeto são: o aumento da integração ao mercado, promoção da segurança alimentar e nutricional; melhoria do acesso a serviço de abastecimento de água e saneamento de domicílios; melhoria da infraestrutura básica necessária ao apoio da produção e comercialização; promoção da inclusão econômica e social de mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades tradicionais e empreendedores da economia solidária; fortalecimento das capacidades das associações comunitárias ou organizações de produtores para elaborar e gerir os subprojetos; e promoção da adoção de práticas de gestão sustentável de recursos naturais em áreas de produção (BAHIA, 2017a).

Para alcançar os objetivos propostos, o projeto contou com três componentes operacionais: 1) Inclusão Produtiva e Acesso a Mercado; 2) Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento Domiciliar; e 3) Desenvolvimento Institucional, Assistência Técnica e Gestão de Projetos. Para a prática desses componentes foi adotado uma abordagem territorial e o processo de planejamento integrado e participativo das suas ações. A divulgação foi feita diretamente com a população beneficiária, sendo transmitidos os serviços e ações que seriam feitas. A identificação dos beneficiários considerou a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais; dispor da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP; estar incluído no Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES e outros sistemas (BAHIA, 2017a).

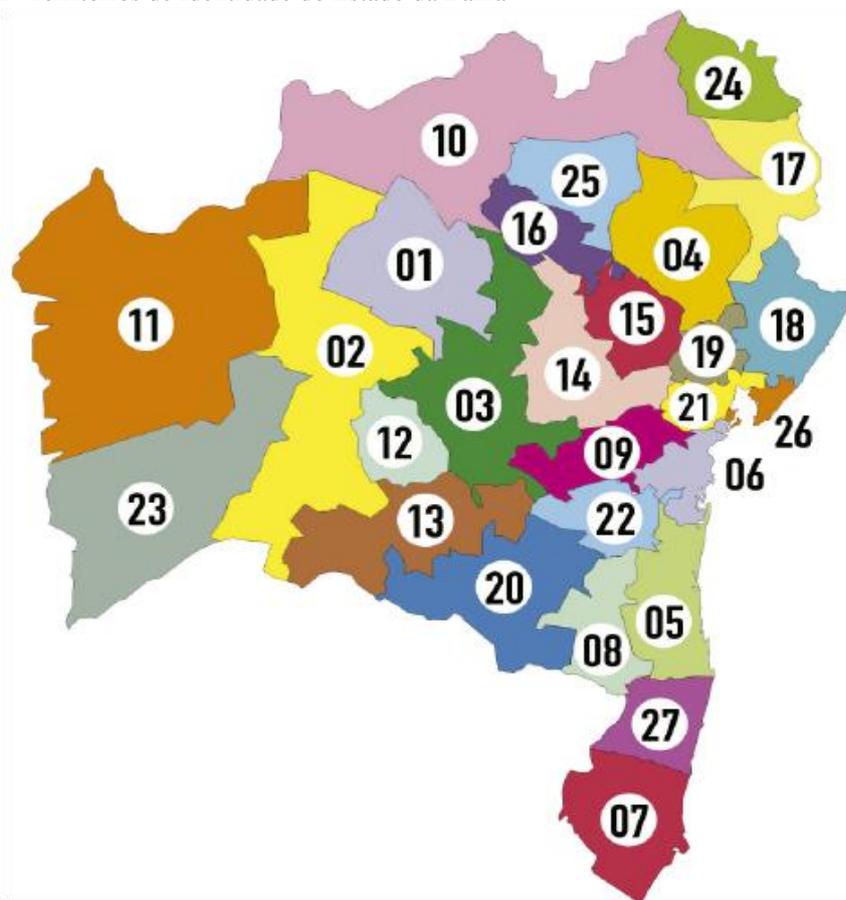
O público beneficiário são agricultores familiares, empreendedores da economia solidária, famílias assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais (os povos indígenas, os quilombolas

e as comunidades de fundos e fechos de pasto), estimando um total de 56.200 famílias beneficiadas, sendo 39.000 para o componente de Inclusão Produtiva e Acesso a Mercado e 17.200 para o componente de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (BAHIA, 2021a).

A área de atuação do projeto envolveu os 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, conforme Figura 1, com exceção do município de Salvador.

Figura 1- Territórios de Identidade do Estado da Bahia

- 01 - Irecê
- 02 - Velho Chico
- 03 - Chapada Diamantina
- 04 - Sisal
- 05 - Litoral Sul
- 06 - Baixo Sul
- 07 - Extremo Sul
- 08 - Médio Sudoeste da Bahia
- 09 - Vale do Jiquiriçá
- 10 - Sertão do São Francisco
- 11 - Bacia do Rio Grande
- 12 - Bacia do Paramirim
- 13 - Sertão Produtivo
- 14 - Piemonte do Paraguaçu
- 15 - Bacia do Jacuípe
- 16 - Piemonte da Diamantina
- 17 - Semiárido Nordeste II
- 18 - Litoral Norte e Agreste Baiano
- 19 - Portal do Sertão
- 20 - Vitória da Conquista
- 21 - Recôncavo
- 22 - Médio Rio de Contas
- 23 - Bacia do Rio Corrente
- 24 - Itaparica (BA/PE)
- 25 - Piemonte Norte do Itapicuru
- 26 - Metropolitana de Salvador
- 27 - Costa do Descobrimento



Fonte: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR (BAHIA, 2021a).

Para acesso ao projeto foi necessário Manifestação Direta via editais, sendo os diagnósticos e análises nas seguintes cadeias produtivas: apicultura, caprinovinocultura, fruticultura, bovinocultura de leite, mandiocultura, oleaginosas e pesca. A cadeia produtiva da fruticultura discutiu os Subprojetos Orientados para o Mercado nas Cadeias Produtivas do Cacau, da Laranja, do Caju, do Coco e do Café. O edital vinculado à cadeia produtiva da fruticultura foi o EDITAL N° 9/2017 e retratou que a inclusão dos agricultores familiares e empreendedores da economia solidária (associações e cooperativas) no processo produtivo são atingidos pelas ações do Projeto, para promoção do seu desenvolvimento socioeconômico por meio da inclusão no mercado, adicionando valor e ampliando a escala da produção rural (BAHIA, 2017b).

5 Cadeia Produtiva do Café na Bahia

No estado da Bahia são cultivadas duas espécies de café: o *Coffea* arábica e o *Coffea canephora* (robusta). O café arábica é o mais comercializado no mercado, possui melhores características organolépticas e aroma intenso (SÓRIO, 2015). Possui sabor e aroma suave e mais adocicado, maior acidez e menor teor de cafeína. São cultivados em áreas de maior altitude, exigem

maiores cuidados e são direcionados aos mercados de alta qualidade (SILVA, 2016). O café robusta é cultivado em locais com menor altitude, muito utilizado para ligas de café solúvel, possui maior teor de cafeína no grão, e sua produção se concentra no sul do estado (SÓRIO, 2015).

Atualmente, o estado baiano conta com três principais regiões produtoras de café: Cerrado, Atlântico e Planalto. Essas regiões foram resultantes de um mapeamento e segmentação de áreas habilitadas à cafeicultura na Bahia, executado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. A região Cerrado está localizada no extremo-oeste baiano, produz a espécie arábica; a Atlântico está localizada ao sul do estado, produz a espécie robusta; e a Planalto está no centro-norte e centro-sul do estado, produz a espécie arábica (CONAB, 2021).

A implantação da cafeicultura na região denominada Cerrado data do ano de 1994. Os cultivos são irrigados e mecanizados, com estrutura produtiva empresarial, alto nível tecnológico e maior volume de produção do café tipo *commodity*, se inserindo ao mercado da grande indústria e ao mercado de exportação (SILVA, 2016).

A região Planalto abrange pequenos, médios e grandes produtores que produzem vários tipos de qualidade de cafés, destinada ao mercado interno e aos mercados *gourmet*. Compreende as microrregiões aptas ao cultivo da cafeicultura de altitude (montanha), bem representada pelos municípios do Planalto de Vitória da Conquista e da Chapada Diamantina, com um modelo de cafeicultura mais tradicional, com produção familiar e empresarial. O segmento empresarial produz cafés tipo *commodity* direcionado ao setor exportador, já os pequenos produtores são integrados a segmentos específicos de café orgânico e *gourmet*. Um bom exemplo são os municípios de Piatã, Seabra e Ibicoara que se destacam pelo cultivo de pequena escala, artesanal e de altíssima qualidade (SILVA, 2016).

A região Atlântico, implantada a partir da década de 1970, é especializada na produção de café robusta, direcionada aos mercados internos e internacionais, com atuação de pequenos e médios produtores. Estes produtores se adequaram as normas exigidas no mercado e focaram na capacitação dos processos de colheita, beneficiamento de pós-colheita, realização de processos de lavagem e despulpa para o café e promovem a melhoria da qualidade do café para exportação (SILVA, 2016).

6 Indicação Geográfica do café do Oeste da Bahia: uma realidade

Os produtores da região Oeste da Bahia investiram na cafeicultura, adotaram tecnologias no processo de irrigação, conjugaram e aperfeiçoaram suas experiências, tornando a região conhecida como centro produtor de café com sabor agradável, com boa fragrância e aroma levemente frutado e floral, com excelente doçura e boa acidez (DATASEBRAE, 2021).

O café produzido nessa região adquiriu notoriedade no transcorrer do tempo, foi exportado para vários países e conquistou vários prêmios nacionais e internacionais. Diante os fatos, a Indicação Geográfica (IG), como Indicação de Procedência – IP Oeste da Bahia para café verdes em grãos, da espécie *Coffea* arábica, foi concedida em nome da Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia – Abacafé em 14 de maio de 2019. A extensão territorial dessa IG contempla os seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Correntina, Jaborandi e Cocos (DATASEBRAE, 2021).

Os produtores de café desses municípios, para aderirem a IP, devem cultivar em áreas acima de 700 metros de altitude em relação ao nível do mar, com colheita mecanizada ou manual no pano. O processamento pode ser de café “natural”, de “cereja descascado”, de “cereja descascado desmucilado” e “despolpado com fermentação”. Devem obter nota mínima de 75 (setenta e cinco) pontos, qualificados com corpo acentuado, sabor agradavelmente frutado, gosto remanescente prolongado e aroma floral com boa densidade, acidez positiva e leve doçura. O acondicionamento deve ser feito em sacaria ou bags, com identificação do sinal distintivo da Indicação Geográfica na modalidade IP Oeste da Bahia. O armazenamento deve ser devidamente credenciado e/ou certificado pela Abacafé. Deve-se seguir um conjunto de requisitos de rastreabilidade e segurança alimentar, bem como de responsabilidade social e ambiental na produção (INPI, 2021c).

7 Propostas de novas IGs de café na Bahia

O Brasil, e em especial o estado da Bahia, possui enorme potencial para reconhecimento de IGs devido a sua extensão territorial, possibilitando a fabricação de produtos diferenciados. As relações que as IGs têm com o desenvolvimento territorial sustentável surgem dos benefícios que elas trazem para algumas dimensões do desenvolvimento, como: a agregação de valor ao produto; o aumento da renda do produtor; a ampliação e acesso a novos mercados; a preservação da biodiversidade, cultura e recursos genéticos locais; e a preservação do meio ambiente (PELLIN; CURADI, 2018).

Em anos recentes, iniciativas inovadoras vêm proporcionando maior agregação de valor à cadeia do café, tanto pelo ponto de vista de industrialização como de valorização da origem. Essa valorização é importante para busca por bebida de maior qualidade; importância da identificação da região onde ocorre a produção do café; e o fortalecimento da preocupação com responsabilidade ambiental e social no processo produtivo (SÓRIO, 2015).

A Indicação Geográfica (IG) permite relacionar um produto ao seu local de origem e trazer ao consumidor informações sobre características de qualidade específicas associadas. No estado da Bahia são duas microrregiões potenciais para novas IGs referentes ao café: Chapada Diamantina (Piatã) e Planalto de Vitória da Conquista (BRASIL, 2021b).

O projeto Bahia Produtiva manifesta-se como alternativa para que a cadeia produtiva do café no estado possa ser fortalecida, incentivando os produtores a melhorarem a qualidade do produto em todas as fases envolvidas no processo produtivo. Alguns dos objetivos deste projeto é justamente o aumento da integração ao mercado; melhoria da infraestrutura básica necessária ao apoio da produção e comercialização; e promoção da adoção de práticas de gestão sustentável de recursos naturais em áreas de produção (BAHIA, 2017a).

8 Considerações Finais

A análise do Projeto Bahia Produtiva voltado para a cadeia de produção do café foi observada como política pública para Desenvolvimento Rural Sustentável e para Indicações Geográficas.

Demonstrou-se que para promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável é necessário que as atividades rurais sejam executadas pelas multidimensões da sustentabilidade como a ecológica, econômica, social, cultural, política e ética.

Além disso, para a redução de desigualdades é necessário intervenções governamentais que objetivam erradicar a pobreza do campo, promover a participação política dos produtores rurais, e preocupar com a preservação e conservação do meio ambiente.

Observou-se que as políticas públicas são necessárias para auxiliar cadeias produtivas de produtos que possuam diferenciação em sua produção como incentivo às Indicações Geográficas, pois a contribuição que elas podem trazer para o desenvolvimento regional é esperada principalmente na esfera econômica, tanto para os produtores agregando valor ao produto e aumentando as vendas a partir da conquista de novos mercados, como para a região através da visibilidade que a IG pode trazer, podendo impulsionar a economia e o turismo, gerando mais empregos e renda para o local.

O reconhecimento das IGs podem auxiliar para preservação do patrimônio natural e cultural do território; estimular e consolidar o capital social a partir da organização coletiva dos produtores para solicitar o reconhecimento do seu produto ou serviço; e impulsionar a preservação e valorização da biodiversidade local.

Referências

ALMEIDA, J. Da ideologia do progresso à ideia de desenvolvimento (rural) sustentável. In: ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. **Reconstruindo a agricultura**: ideias e ideias na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. 3. ed. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2009.

BAHIA. Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014. Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – Cedeter e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – Codeter's. Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Salvador, BA, a. XCIX, n. 21605, seção 1, p. 06-08, 30 de dezembro de 2014.

BAHIA. Manual Operativo: Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS (Bahia Produtiva). Salvador: BA, 104 p., Jul. 2017a. Disponível em: <http://www.car.ba.gov.br/sites/default/files/2018-02/MOP%20Bahia%20Produtiva%20julho-2017%20-%20Revisado%20PAD%2001-08-17%20-%20site.pdf>. Acesso em: 14 abril 2021.

BAHIA. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. BAHIA PRODUTIVA. Resultado Final do Edital Nº 09 Fruticultura. 2017b. Disponível em: <http://www.car.ba.gov.br/sites/default/files/2017-12/Resultado-Final-Edital-09-Fruticultura.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2021.

BAHIA. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. BAHIA PRODUTIVA. 2021a. Disponível em: <http://www.car.ba.gov.br/projetos/bahia-produtiva>. Acesso em: 19 abril 2021.

BAHIA. Secretaria de Planejamento – SEPLAN. Territórios de Identidade. 2021b. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>. Acesso em: 30 abril 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edições 70. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Desenvolvimento Rural**. 2021a. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural.html>. Acesso em: mai. de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA. **Mapa Interativo-Signos distintivos registrados e produtos potenciais**. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/mapa-interativo-1>. Acesso em: 12 jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA. 2005. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/SDT+MDA_000fbi2wrvh02wx5eo0sawqe3v51e2e4.pdf. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 maio 1996. Seção 1, p. 8353. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da Safra Brasileira de Café**, v. 8 – Safra 2021, n.2 - Segundo levantamento, Brasília, p. 1-63, maio 2021. Disponível em: http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/levantamento/Conab_safra_2021_n2.pdf. Acesso: 12 jun. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F. R. Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustentável. In: VELA, H. (Org.). **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável no Mercosul**. Santa Maria, RS: Editora da UFSM, 2003.

DATASEBRAE. Indicações Geográficas Brasileiras. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-oeste-da-bahia>. Acesso em: 11 jun. 2020.

FORNAZIER, A.; PERAFÁN, M. E. V. Os arranjos das Políticas Territoriais no Estado da Bahia. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional.v.14, n. 5, p.17-30, set-dez,2018, Taubaté, SP, Brazil. Disponível em:

<https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4087/715>. Acesso em: 05 jun. 2021.

GALVÃO, D. G. 2019. Governança ambiental e investimentos internacionais: Uma visão da região nordeste com ênfase no Estado do Piauí. *Leopoldianum*, Piauí, 149-159. Acesso em: 01 mai. 2021.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INPI- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Indicação geográfica.**

Pedidos de indicação geográfica no Brasil. Lista das Indicações de Procedência Concedidas. 2021a.

Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.At25Mai2021.pdf>.

Acesso em: 03 jun. 2021.

_____. **Indicação geográfica.** Pedidos de indicação geográfica no Brasil. Lista das

Denominações de Origem Concedidas. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASDENOMINAESDEORIGEMRECONHECIDAS.At01Jun2021.pdf>.

Acesso em: 03 jun. 2021.

_____. Serviços. Indicações Geográficas. Cadernos de Especificações Técnicas das Indicações Geográficas reconhecidas pelo INPI. 2021c. Disponível em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/OestedaBahia.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

MDA/SDT. **Marco Referencial para o apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais.**

Documentos Institucionais 02-2005. Disponível em:

http://sge.mda.gov.br/bibli/documentos/tree/doc_214-28-11-2012-11-32-675117.pdf. Acesso: 31 mai 2021.

MIRANDA, C. (org). **O Legado das Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural para a Inclusão Socioprodutiva no Brasil/Instituto Interamericano de Cooperação para a**

Agricultura. Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Cariri, Universidade Latino Americana. San Jose, C.R.: IICA, 2017. 212 p. Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v. 24.

PELLIN, V. **Indicações geográficas (IGs), políticas públicas e desenvolvimento territorial**

sustentável: uma análise a partir do processo de reconhecimento da IG para chope e cerveja artesanal da região de Blumenau (SC), em sua arena pré-decisional. 320 f., il. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2016. Disponível em:

https://bu.furb.br/docs/TE/2016/361446_1_1.pdf. Acesso: 02 jun. 2021.

PELLIN, V.; CURADI, F. C. Potencialidades e limites das indicações geográficas (IGs) como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em Santa Catarina. *Revista Metropolitana de Governança Corporativa*, São Paulo, Vol. 3, N. 2, p. 03-18, Jul./Dez. 2018. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/download/1800/1366>. Acesso: 01 jun. 2021.

PELLIN, Valdinho Pellin. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. *Interações (Campo Grande)*, v. 20, n. 1, p. 63-78, 2019. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v20i1.1792>

ROCHA, Ana Georgina Peixoto. **Políticas públicas e participação:** os atores sociais na política de desenvolvimento territorial do estado da Bahia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Tese de Doutorado. Porto Alegre, UFRGS, 2010.

SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Orgs). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, RS: UFRGS Editora, 2004.

SILVA, M. F. O. **Dinâmica territorial da cafeicultura baiana: uma análise sistêmica e especial**. 2016. 165f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2016.

SÓRIO, A. (Coord.) **Reposicionamento estratégico das indústrias processadoras de café do Brasil**: propostas para sistematização de políticas públicas e estratégias de negócio. Passo Fundo: Méritos, 2015.222 p.